

## Ata da Nona Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01- Data 08 de Março de 2001.
- 02- Local Sala de Reuniões do CONERGE.
- 03- Presença Antonio Erildo Lemos Pontes, Paulo Souza Barbosa, Cláudia Maria dos Santos, Raimundo Porto Filho, Joseleide Magalhães Sousa, Gonzalo Mardones, José Nunes Almeida, Sílvia Gondim, Rosana Garcia Rêgo Militão e Osvaldo Correia Férrer.
- 04- Informes O Presidente deu como iniciada a reunião às 8 horas e 30 minutos saudando todos os presentes. Em seguida o Presidente informou a mudança realizada na Secretaria Executiva do CONERGE e apresentou o novo Secretário Executivo - Titular, Sr. Osvaldo Correia Férrer. Informou as correspondências enviadas pelo CONERGE durante os meses de janeiro e fevereiro de 2001, notícias vinculadas nos jornais referentes a reunião do CONERGE realizada dia 08/02/01 em Sobral e Audiência com o Diretor Geral da ANEEL dia 21/02/01, Audiência que será realizada dia 28/03/01 - ANEEL, com o tema: "Resoluções sobre o Ajuste e Revisões Tarifárias". Ficou definida a participação do Presidente e de uma representante do DECOM à Audiência. Com relação as Audiências realizadas o Presidente relatou Audiência realizada no dia 31/01/01 com o Presidente da CHESF, Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo e Audiência realizada dia 21/02/01, com o Diretor Geral da ANEEL, Sr. José Mário Miranda Abdo, para esta Audiência foi preparado um dossiê com os assuntos apresentados pelo Presidente. Com relação a Audiência com o Diretor Geral da ANEEL, o Presidente destacou como o ponto mais importante o compromisso assumido pela ANEEL de que os Projetos Especiais apresentados pelo CONERGE dentro dos prazos estipulados, terão prioridade em detrimento de outros Conselhos que enviaram os Projetos com atraso e que o CONERGE terá ainda a oportunidade de refazer ou até substituir algum tema para que venha atender as exigências da ANEEL, sem que este fato interfira na aprovação final dos Projetos Especiais do CONERGE. O Sr. Raimundo Porto perguntou se já foi enviado pela ACC - Associação Comercial de Sobral o nome do representante que será o elo entre o CONERGE e as entidades de Sobral. Como até o momento não foi enviado o nome do representante, o CONERGE deverá enviar uma correspondência que será assinada pelo Presidente do CONERGE e pelo representante da classe comercial e Vice - Presidente do CONERGE, Sr. Paulo ao Presidente da ACC - Sobral solicitando o envio do nome do representante. O Sr. Osvaldo, Secretário Executivo do CONERGE, agradeceu a confiança depositada pela COELCE ao

indicar o seu nome para a Secretaria Executiva do CONERGE e colocou-se a disposição do Conselho. A Sra. Rosana Garcia, ex.-Secretaria Executiva justificou a saída do CONERGE. Após a sessão de informes por parte do Presidente e Conselheiros foi dado início aos pontos de pauta.

05- Pauta

Dando início a pauta, a Sra. Sílvia Gondim, Economista da COELCE apresentou o tema: "Taxa de Iluminação Pública - TIP". Esta apresentação faz parte da continuação do Seminário de Capacitação dos Conselheiros sobre Energia Elétrica. Na ocasião a Sra. Cláudia, perguntou quanto a COELCE recebe para fazer a cobrança da Taxa de Iluminação Pública. O Sr. José Nunes, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE esclareceu a taxa cobrada é de R\$0,50 (cinquenta centavos) por conta. O Sr. Nunes esclareceu ainda que nem todos os consumidores baixa renda são isentos da TIP e sugeriu uma ação do Conselho com relação a cobrança para os consumidores baixa renda. A COELCE deverá encaminhar ao CONERGE a relação dos municípios que cobram a TIP. A Sra. Cláudia perguntou quais os termos do convênio assinado entre a COELCE e as Prefeituras para cobrança da TIP. A Sra. Sílvia esclareceu que o convênio é padronizado para todas as Prefeituras e que há um aval da Procuradoria. A Sra. Sílvia durante sua apresentação esclareceu que o conceito do que é considerado perímetro rural não tem vínculo direto com a TIP. O Sr. Gonzalo, Diretor Comercial da COELCE esclareceu que cada Prefeitura determina o que considera área rural e urbana. O Sr. Nunes declarou que o novo conceito de consumidor rural só beneficiará o trabalhador rural e que o consumidor que mora na zona urbana e exerce uma atividade rural deixará de ser beneficiado. Neste momento o Presidente sugeriu que este tema, que envolve a mudança tarifária rural, fosse o tema a ser apresentado pela COELCE durante a próxima reunião do CONERGE que será realizada no dia 12/04/01 em Limoeiro do Norte. Ficou definido que o tema a ser apresentado pela COELCE será: "Mudança Tarifária Rural". A Sra. Sílvia esclareceu que 67 (sessenta e sete) Municípios não cobram a TIP, e efetuam o pagamento da iluminação pública através de faturas. Nestes casos segundo a Sra. Sílvia o índice de inadimplência é menor do que nos 117 (cento e dezessete) Municípios que cobram a TIP. Neste instante o Presidente do CONERGE consultou a Sra. Cláudia sobre a possibilidade do DECOM elaborar uma proposta para isenção da TIP para os consumidores baixa renda. Ficou definido que durante a próxima reunião do CONERGE a Sra. Cláudia deverá apresentar uma proposta. O Presidente questionou a COELCE com relação a previsão de que a partir de 2006 os consumidores terão a opção de escolher de quem comprar energia; desta forma como ficará definida a cobrança para utilização da rede elétrica, já que os trechos de expansão são subsidiados pela TIP? O Sr. Nunes esclareceu que para construção da rede elétrica, os custos são divididos entre a

Concessionária e a Prefeitura, ao final parte do patrimônio pertence a Concessionária e a outra parte pertence ao patrimônio federal. O Sr. Nunes esclareceu ainda que ao comprar a concessão, a COELCE adquiriu o direito de uso desta rede e o consumidor a partir de 2006 irá pagar o valor um valor para utilização das linhas de transmissão. Ao final da apresentação o Presidente agradeceu a presença da Sra. Sílvia. A pedido do Sr. José Nunes Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, o Presidente cedeu um espaço para uma apresentação extra pauta de mais um tema da COELCE. A Sra. Rosana Garcia, engenheira da COELCE apresentou "O Plano Fácil - A COELCE dá uma Luz pra Você". De acordo com o material apresentado pela Sra. Rosana, a partir de quatro contas atrasadas, o consumidor poderá pagar o valor total à vista sem multa e sem juros ou parcelando sem mais acréscimo de juros de financiamento. O Presidente questionou a COELCE com relação ao corte da energia; se existe o corte como o consumidor chega ao total de três contas vencidas? O Sr. Gonzalo esclareceu que há um índice muito grande de auto-religação. Segundo a Sra. Rosana as condições para o Plano Fácil abrangem os clientes de baixa tensão das classes comercial, residencial, rural e baixa renda. O Sr. Porto parabenizou a COELCE pela iniciativa e perguntou qual o motivo do Plano Fácil não incluir os consumidores industriais já que existem pequenos industriais de baixa tensão e já que os consumidores industriais estão fora do plano quais as condições oferecidas para o pagamento das contas atrasadas? O Sr. Gonzalo justificou que os consumidores industriais possuem mais condições de conseguir um financiamento bancário para saldar a dívida. O Sr. Gonzalo esclareceu ainda que a COELCE prefere que o consumidor industrial tenha sua situação analisada de forma personalizada, não podendo generalizar os casos. O Sr. Porto definiu como discriminatório o tratamento dado aos consumidores industriais pela COELCE. O Sr. Porto propôs que o CONERGE deliberasse por solicitar à COELCE, para que esta estude uma forma de enquadrar o pequeno industrial baixa tensão no Plano Fácil. Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram favoravelmente à proposta apresentada pelo Sr. Porto. A Sra. Rosana assumiu o compromisso de analisar o pedido do CONERGE, passando uma resposta diretamente para o representante industrial. O Sr. Porto solicitou ainda que, após definidas as condições para renegociação dos débitos para os consumidores industriais, a COELCE encaminhasse uma correspondência a FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará, comunicando a criação do plano para o pagamento dos inadimplentes da classe industrial baixa tensão e as referidas condições. A FIEC poderá ser um importante canal junto aos Sindicados para divulgação do plano. Dando seguimento a pauta o Presidente passou para definição dos Seminários Setoriais que de acordo com o Plano de Metas 2001, deverão iniciar no mês de abril. O primeiro Seminário deverá acontecer na FIEC. O Seminário deverá

seguir a seguinte programação: apresentação do CONERGE, apresentação da COELCE, enfatizando assuntos relacionados com a classe onde será realizado o Seminário. Os temas deverão incluir a visão da COELCE no setor elétrico brasileiro, plano de metas da COELCE para os próximos anos, em especial no que se refere à classe na qual acontecerá o Seminário, os maiores problemas enfrentados pela Empresa ou iniciativas para o abastecimento de energia, e a última parte do Seminário deverá ser um debate aberto ao público para definir as ações do CONERGE relacionadas com aquela classe. O Sr. Porto sugeriu que ao final de cada Seminário fosse preparada uma "agenda setorial" com as questões comuns de tratamento para cada classe representada no Conselho. O Sr. Porto deverá agendar uma reunião entre os Presidentes do CONERGE e da FIEC para formalizar a data do Seminário (deverá acontecer na segunda quinzena de abril) e demais providências. O Presidente neste momento solicitou dos demais representantes uma definição para os próximos Seminários. Ficou definido que no mês de maio o seminário será direcionado para o DECOM, junho/ACC - Associação Comercial do Ceará, julho/ Poder Público, agosto/FAEC - Federação da Agricultura do Estado do Ceará e no mês de setembro/FBFF - Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza. Passando para o próximo ponto da pauta o Presidente esclareceu que a próxima reunião itinerante do CONERGE, que deverá acontecer no dia 12/04/01, em Limoeiro do Norte de acordo com o Plano de Metas para 2001. A reunião terá a seguinte pauta: apresentação do CONERGE, apresentação da COELCE, com o tema - "Mudança Tarifária Rural", apresentação do DECOM, com o tema - "Isenção da Taxa de Iluminação Pública para os Consumidores Baixa Renda" e ao final deverá acontecer um debate com a participação dos presentes. O CONERGE deverá encaminhar uma correspondência para os Conselheiros lembrando que eles deverão enviar os nomes dos convidados para reunião até o dia 30/03/01. Seguindo a pauta o Presidente passou a discussão sobre o Plano de Metas para 2002 que deverá ser enviado a ANEEL/ ARCE até o dia 31/03/01. O CONERGE deverá encaminhar uma carta aos Conselheiros solicitando sugestões para o Plano de Metas até o dia 20/03/01. Passando para o próximo ponto da pauta o Presidente falou sobre o Informativo Mensal da COELCE que foi enviado com atraso para os Conselheiros, dificultando que os mesmos fizessem uma análise das informações enviadas. O Presidente solicitou que o novo Secretário Executivo tomasse as providências necessárias para que o prazo seja obedecido ou seja que o informativo fique pronto sete dias antes da Reunião do CONERGE, para que seja enviado junto com a convocação para os Conselheiros. Ao final ficou definido que no informativo COELCE deverá constar a justificativa para os conjuntos ultrapassados (DEC/FEC), e se possível um gráfico destacando os ultrapassados a cada mês. Foi feita a distribuição da cópia assinada

da Ata referente a 8ª reunião do CONERGE e a relação dos Conselheiros como o endereço e telefone. O Presidente lembrou que de acordo com a 7ª reunião do CONERGE realizada no dia 11/01/01, ao final de cada reunião, os Conselheiros podem solicitar uma visita a qualquer parte da COELCE de interesse do CONERGE. Na ocasião os Conselheiros não demonstraram interesse em fazer a visita. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo do CONERGE, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos presentes.

**PRESENTES:**

*Antonio Erildo Lemos Pontes*  
Titular da Classe Rural  
Presidente do CONERGE

*Paulo Souza Barbosa*  
Titular da Classe Comercial  
Vice - Presidente do CONERGE

*Joseleide Magalhães Sousa*  
Suplente do Poder Público

*Cláudia Maria dos Santos*  
Suplente do DECOM

*Raimundo Porto Filho*  
Suplente da Classe Industrial

***Oswaldo Correia Férrer***  
Representante da COELCE  
Titular da Secretária Executiva

**CONVIDADOS:**

***Gonzalo Mardones***  
Diretor Comercial da COELCE

***José Nunes Almeida Neto***  
Diretor de Projetos Institucionais da COELCE

***Sílvia Gondim***  
Economista da COELCE

***Rosana Garcia Rêgo Militão***  
Engenheira da COELCE